

TERMO DE ADITAMENTO n.º 01 AO CONTRATO COMPAGAS n.º 097/2018

A **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**, sociedade de economia mista, com sede à Avenida João Gualberto, 1000, Alto da Glória, Curitiba/PR, CEP 80030-000, inscrita no CNPJ/ME n.º 00.535.681/0001-92, neste ato representada por seu Diretor Presidente **Sr. RAFAEL LAMASTRA JUNIOR**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **Sr. EDUARDO BUSCHLE**, doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado doravante denominada **COMPAGAS**, e de outro lado **CS BRASIL FROTAS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Mogi das Cruzes, estado de São Paulo, na Avenida Saraiva, nº400, Sala 8, CEP 08.745-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº27.595.780/0001-16, neste ato representada por seus Diretores, **Sr. ADRIANO THIELE**, portador do CPF nº 585.295.350-49, e **Sr. JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO**, portador do CPF nº 043.780.526-36, doravante denominado **CONTRATADO** ajustam entre si o presente Termo de Aditamento nº 01 ao **CONTRATO COMPAGAS n.º 097/2018**, sujeitando-se às normas da Lei Estadual nº. 15.608/2007 e Lei Federal 10.520/2002 mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I
OBJETO DO ADITAMENTO**

O presente Termo de Aditamento tem por objeto:

- 1) prorrogar o prazo de vigência da data de 04/07/2020 para 22/04/2021;
- 2) prorrogar o prazo de execução da data de 22/03/2020 para 22/03/2021;
- 3) acrescentar o valor de RS 384.429,16 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos), em virtude da prorrogação.

**CLÁUSULA II
JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL**

Justifica-se o presente Termo de Aditamento para a continuidade da prestação dos serviços de gestão dos documentos na sede da Companhia, bem como em sua Base Operacional de Curitiba.

O Presente termo de Aditamento fundamenta-se no contido no artigo 103, II, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

**CLÁUSULA III
VALOR DO ADITAMENTO**

O valor do presente Termo de Aditamento nº 01 é de RS 384.429,16 (trezentos e oitenta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos).

CLÁUSULA IV NOVO VALOR DO CONTRATO

Fica o valor do contrato **COMPAGAS nº 097/2018**, alterado de R\$ 373.509,24 (trezentos e setenta e três mil quinhentos e nove reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 757.938,40 (setecentos e cinquenta e sete mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA V CONDIÇÕES GERAIS

As partes ratificam as demais cláusulas do Contrato, que não colidirem com o presente Termo de Aditamento.

E, por estarem de acordo, **COMPAGAS** e **CONTRATADO**, assinam o presente Termo de Aditamento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo.

Curitiba / PR, 27 de DEZEMBRO de 2019.

Pela **COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS - COMPAGAS**


RAFAEL LAMASTRA JUNIOR
Diretor Presidente



EDUARDO BUSCHLE
Diretor de Administração e Finanças


Pela **CS BRASIL FROTAS LTDA.**


ADRIANO PITHELLI
Diretor


JOÃO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO
Diretor

TESTEMUNHAS:

1) 
Nome / CPF
Paulo Henrique A. TAVARES
CPF 272.234.544-15

2) 
Nome / CPF **315.742.918-21**

